



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PARDILHÓ**

### **ATA N.º 13 (Sessão extraordinária)**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no salão nobre da Junta de Freguesia de Pardilhó, teve lugar a décima terceira Assembleia de Freguesia, sessão extraordinária com início às 21 horas.

Estiveram presentes:

#### **Executivo da Junta da Freguesia**

Presidente - António José Tavares - PSD/CDS-PP

Secretário - Jesénia Valente - PSD/CDS-PP

Tesoureiro – Daniel Oliveira - PSD/CDS-PP

#### **Mesa da Assembleia de Freguesia**

Presidente - Ana Luísa Tavares - PSD/CDS-PP

1º. Secretário - Beatriz Leite - PSD/CDS-PP

2º Secretário – André Rebelo - PSD/CDS-PP

#### **Membros da Assembleia**

Elisabete Baptista - PSD/CDS-PP

Luís Alves (em substituição de João Campos) - PSD/CDS-PP

Aníbal Garrido (em substituição de José Carlos) - PSD/CDS-PP

Hermínio Almeida - PS

Joana Pires – PS

André Costa – (em substituição de Pedro Afonso) – CDU

Aberta a sessão procedeu-se à leitura dos pedidos de substituição:

- O elemento José Carlos, que foi substituído pelo elemento Aníbal Garrido;
- O elemento Elisabete Costa, que foi substituído pelo elemento Beatriz Leite;



Handwritten marks: A, Ar, 2.

- O elemento João Campos não podia comparecer, em sua substituição Fátima Bernardes, também não tinha disponibilidade, pelo que o elemento imediatamente a seguir, Luís Alves assumiu a substituição;

- O elemento Pedro Afonso não podia comparecer, em sua substituição Catarina Eufémia, também não tinha disponibilidade, pelo que o elemento imediatamente a seguir, André Costa assumiu a substituição.

Tendo em consideração a existência de público na Assembleia, a Presidente da Assembleia de Freguesia, com concordância dos Membros da Assembleia, permitiu a intervenção do público presente, antes de entrar no período da ordem do dia. Todavia, não se verificaram inscrições, nem pedidos de intervenção.

Tomando a palavra, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da ordem do dia.

**1) Apresentação, apreciação e votação do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Estarreja e a Freguesia de Pardilhó, ano 2023**

A Presidente da Assembleia pediu ao Executivo da Junta que fizesse uma breve apresentação do documento.

O Presidente da Junta fez as seguintes explicações:

A rubrica pavimentação, conservação, reparação de vias, arruamentos e manutenção e conservação de caminhos rurais, tem como objeto a Rua Padre António Joaquim Vigário Matos e a EN 224-2 no montante de 10.000€. Existindo também o objeto para arruamentos municipais no valor de 56.000€, com esta verba pretende-se efetuar o alargamento de ruas e construção de muros. Como se trata de um valor atribuído a todas as Juntas de Freguesia do Concelho, o Presidente do Executivo referiu que possivelmente no futuro será efetivada uma adenda a este Contrato, a fim de aumentar o montante atribuído aos arruamentos municipais caso haja projetos que obriguem a um reforço desta verba.

A rubrica conservação, beneficiação e limpeza de zonas verdes e outros espaços no valor de 10.000€, tem como objeto a requalificação da Rede Hidrográfica.

A rubrica recuperação e beneficiação de habitações no valor de 12.500€, destina-se às habitações da freguesia que se encontram em débeis condições, por exemplo ao nível das casas de banho.



Na rubrica beneficiação e gestão de equipamentos integrados no espaço público – polo de leitura no valor de 5.400€, tem o propósito de comparticipação do vencimento do funcionário que está no polo de leitura da biblioteca.

A Presidente da Assembleia abriu as inscrições aos Membros da Assembleia que quisessem colocar questões ou sugestões, inscrevendo-se: André Costa e Ana Tavares.

André Costa: no âmbito da explicação do Presidente do Executivo referente à possível realização de uma adenda ao valor dos arruamentos municipais (56.000€), o membro André Costa questiona o significado e razão desta adenda. Sendo que o Presidente do Executivo salientou que a adenda ao Contrato Interadministrativo possibilita a correção do valor estabelecido no contrato.

Ana Luísa Tavares: começou por questionar se o Executivo já aferiu junto da Câmara Municipal as famílias que vão receber o apoio social, nomeadamente no projeto habitação freguesias, tendo o Presidente do Executivo afirmado positivamente, referindo que tem desenvolvido um trabalho em parceria com a Dra. Alexandrina, de forma a ajudar as famílias. O membro terminou indagando o Executivo relativamente a quais as vias / arruamentos alvo de intervenção. O Presidente do Executivo afirmou que os arruamentos já começaram na Rua Canedo de Além, nomeadamente o alargamento da via e pavimentação. Intervenção a realizar-se também na Rua Monte de Baixo na moradia n.º 58 com recuo da habitação e alargamento da via. E ainda que já foi pedido um orçamento para a pavimentação de alguns becos, nomeadamente o Beco das Tecedeiras, parte da Rua das Tecedeiras, Beco dos Mártires, Rua do Monte de Baixo e no Beco da Rua do Chão do Ferreiro.

Os documentos foram colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Por se tratar de assuntos, que serão votados também na Assembleia Municipal, a Ata foi colocada à votação em minuta, tendo sido aprovada.

## **2) Apresentação, discussão e votação de algumas alterações à Postura de Trânsito**

A Presidente da Assembleia pediu ao Executivo para apresentar as alterações à Postura de Trânsito.

O Executivo da Junta de Freguesia apresentou uma proposta de alteração de alguns itens que compõem a Postura de Trânsito (que se anexa à presente ata).



O procedimento passa por apresentar as sugestões de alteração à Assembleia, que aprova ou não, e uma vez aprovado, o documento é remetido para a Comissão de Trânsito que delibera sobre a proposta recebida.

O Executivo enunciou:

- Travessa António Maria da Silva Pinho: sentido único, de nascente para poente, na Travessa António Maria da Silva Pinho com início a partir da Rua António Maria da Silva Pinho - exceto moradores. A exceção para moradores vigora, de poente para nascente, até à intersecção com o Beco dos Nunes. De poente para nascente, levou um sentido proibido com placa adicional de exceto moradores (até à garagem da D. Adelina Amaro);
- Rua das Padeiras: sentido único, de poente para nascente, na Rua das Padeiras, com início a partir da Rua Professor José Maria Godinho, exceto para moradores. A exceção para moradores vigora, de nascente para poente, nos primeiros cinquenta e cinco metros a partir da Rua do Relojoeiro;
- Rua de São Pedro: revoga-se o sentido único, poente - nascente, com início a partir da Rua António Maria da Silva Pinho na Rua de São Pedro, passando a ser permitida a circulação nos dois sentidos nesta rua;
- Cruzamento do Agro / Rua Professor José Maria Godinho: prioridade sobre todas as ruas que a intersejam exceto na intersecção com a Rua Professor António Ferreira Pitarma. É proposto retirar o sinal de STOP da Rua Professor António Ferreira Pitarma e colocar na Rua Professor José Maria Godinho.

A Presidente da Assembleia abriu as inscrições aos Membros da Assembleia que quisessem colocar questões, inscrevendo-se: Joana Pires.

O Membro da Assembleia de Freguesia, tomou uso da palavra, questionando as alterações na Travessa António Maria da Silva Pinho, designadamente a colocação do sentido proibido exceto moradores, dado que poderia conduzir a acidentes.

O Presidente do Executivo afirmou para que além do sentido único de nascente para poente, do lado contrário, poente para nascente, levou um sentido proibido com placa adicional de exceto a moradores que abrange até beco dos Nunes, daí para a frente é sentido proibido para todos.

As alterações à Postura de Trânsito foram colocadas a votação, sendo que o membro Joana Pires referiu que esta votação poderia ser efetuada para cada alteração, isoladamente. Posto isto, a



Handwritten marks and initials in the top right corner.

Presidente da Assembleia concordou procedendo à votação individualmente. A alteração à Travessa António Maria da Silva Pinho foi aprovada por maioria, sendo a registar a abstenção da Joana Pires.

A alteração à Rua das Padeiras foi aprovada por maioria, sendo a registar a abstenção da Joana Pires.

A alteração à Rua de São Pedro foi aprovada por maioria, sendo a registar a abstenção da Joana Pires e do Hermínio Almeida.

A alteração ao Cruzamento do Agro foi aprovada por unanimidade

O elemento, Elisabete Baptista, solicitou à Presidente da Assembleia o uso da palavra, tendo obtido resposta favorável. Sendo assim, o elemento questionou ao Executivo, em que reunião é que foram aprovadas as alterações verificadas na Rua Professor António Ferreira Pitarma, ao nível dos estacionamento. E salientou ainda o facto dos moradores desta rua não terem lugares adequados para estacionar os seus veículos e que as alterações efetuadas acabaram por contribuir para este problema vivido pelos moradores. Dado que, por um lado, o lugar agora destinado para cargas e descargas anteriormente era ocupado por dois veículos, e por outro lado, a demarcação do estacionamento para cargas e descargas não foi acompanhada da colocação da sinalização vertical, que possibilitaria o estacionamento naquele lugar fora do horário de estabelecimento dos estabelecimentos comerciais.

O Presidente do Executivo afirmou desconhecer em que momento tais alterações foram aprovadas. E deu nota de que quando foram realizadas as alterações nas restantes ruas, será colocada a sinalização vertical adequado no local, a fim de possibilitar o estacionamento por parte dos cidadãos fora do horário de estabelecimento dos estabelecimentos comerciais.

O elemento Joana Pires, sugeriu que se criasse um estacionamento exclusivo para moradores, à semelhança do que existe em regiões como São João da Madeira, Lisboa e Porto.

O Presidente do Executivo afirmou que a Joana Pires não estava bem informada e que teria de se informar melhor da situação.

A título exemplificativo, o elemento Hermínio Almeida, referiu que é proprietário de um estabelecimento comercial na Torreira e que adquiriu, junto da Câmara Municipal da Murtosa, um lugar de estacionamento exclusivo para o seu negócio.

No que toca ao estacionamento criado para cargas e descargas, o elemento Beatriz Leite, questionou se este é exclusivo dos proprietários dos estabelecimentos comerciais.



Sendo que, o Presidente do Executivo, referiu que este lugar se destina, exclusivamente, à efetivação de cargas e descargas.

Por se tratar de assuntos, que serão votados também na Assembleia Municipal, a Ata foi colocada à votação em minuta, tendo sido aprovada.

A Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Pela Assembleia de Freguesia,

Presidente

Ana Luísa Tavares

Primeiro Secretário

Beatriz Leite

Segundo Secretário

André Rebelo

